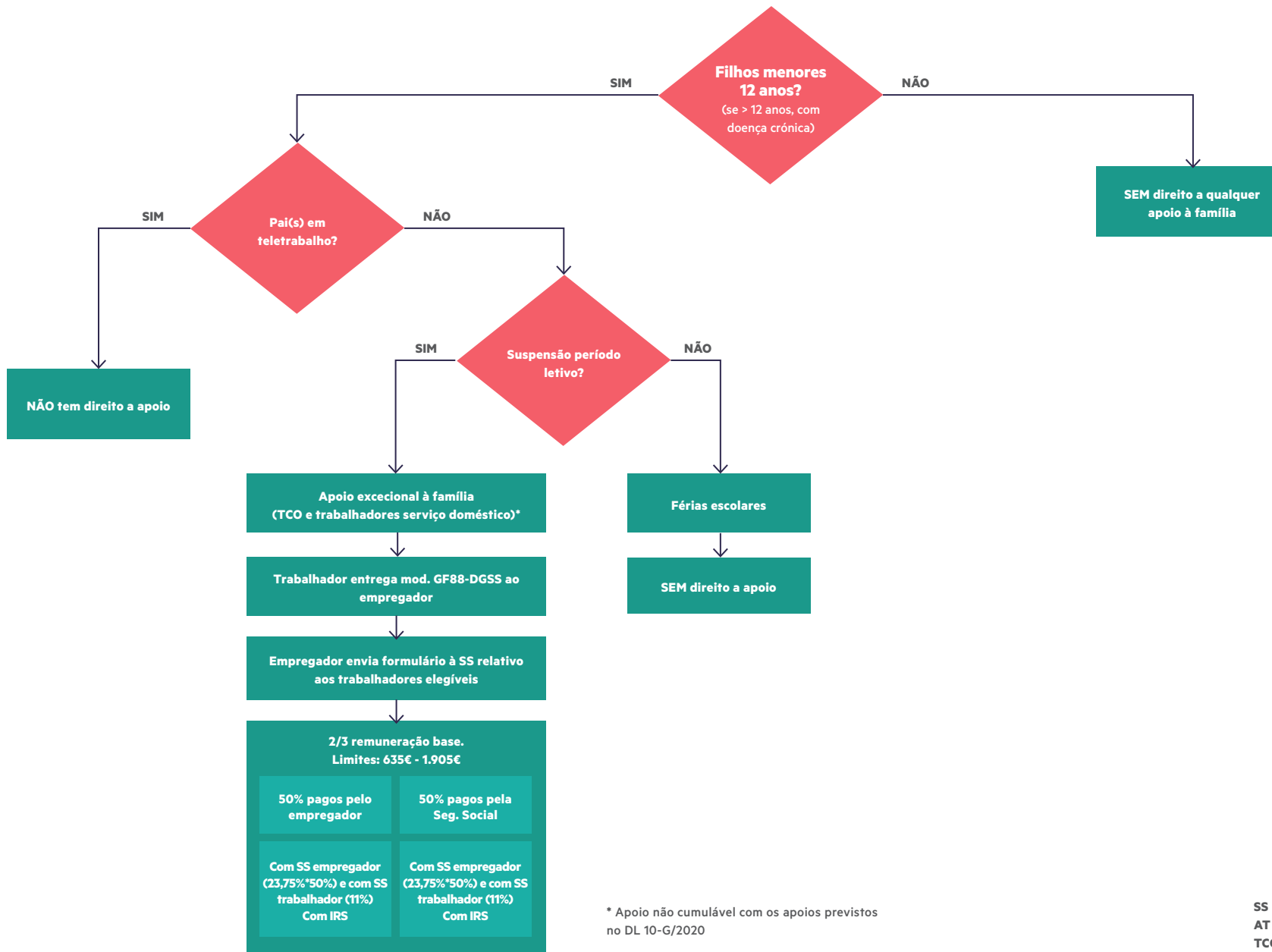


APOIO À FAMÍLIA

Trabalhadores por conta de outrem (TCO) e membros de órgãos estatutários (MOE)

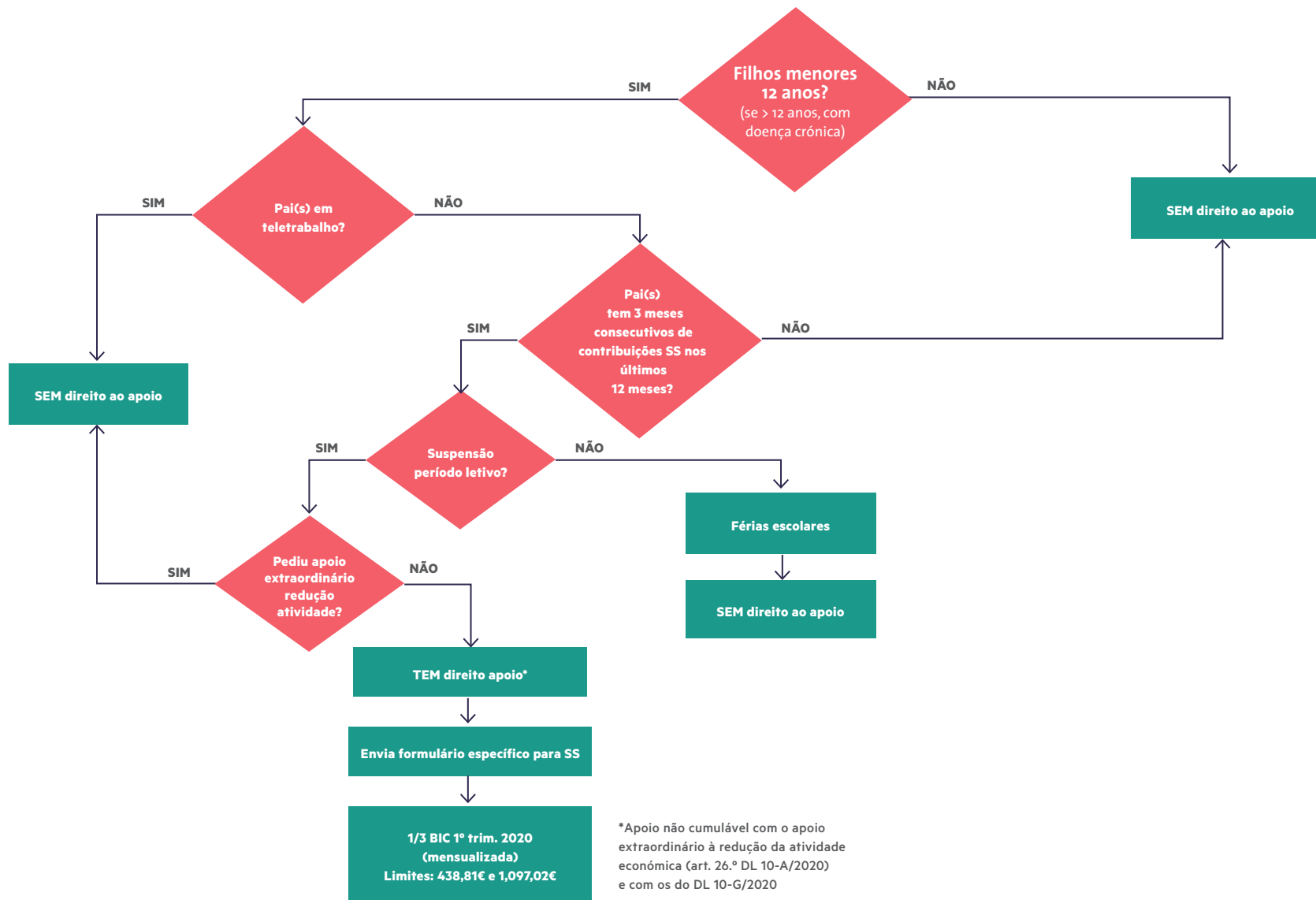


* Apoio não cumulável com os apoios previstos no DL 10-G/2020

SS - Segurança Social
AT - Autoridade Tributária
TCO - Trabalhadores por Conta de Outrem
MOE - Membros de Órgãos Estatutários

APOIO À FAMÍLIA

Trabalhadores independentes

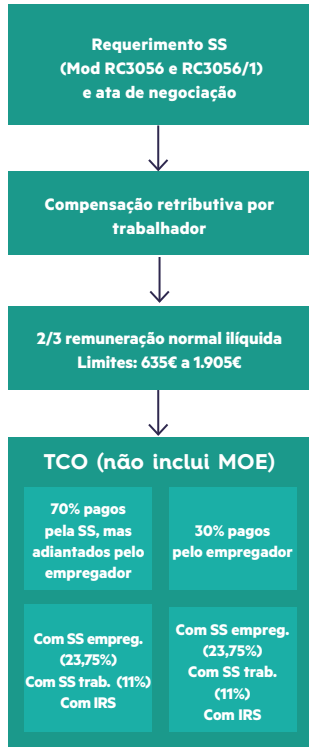


SS - Segurança Social
AT - Autoridade Tributária
TCO - Trabalhadores por Conta de Outrem
MOE - Membros de Órgãos Estatutários

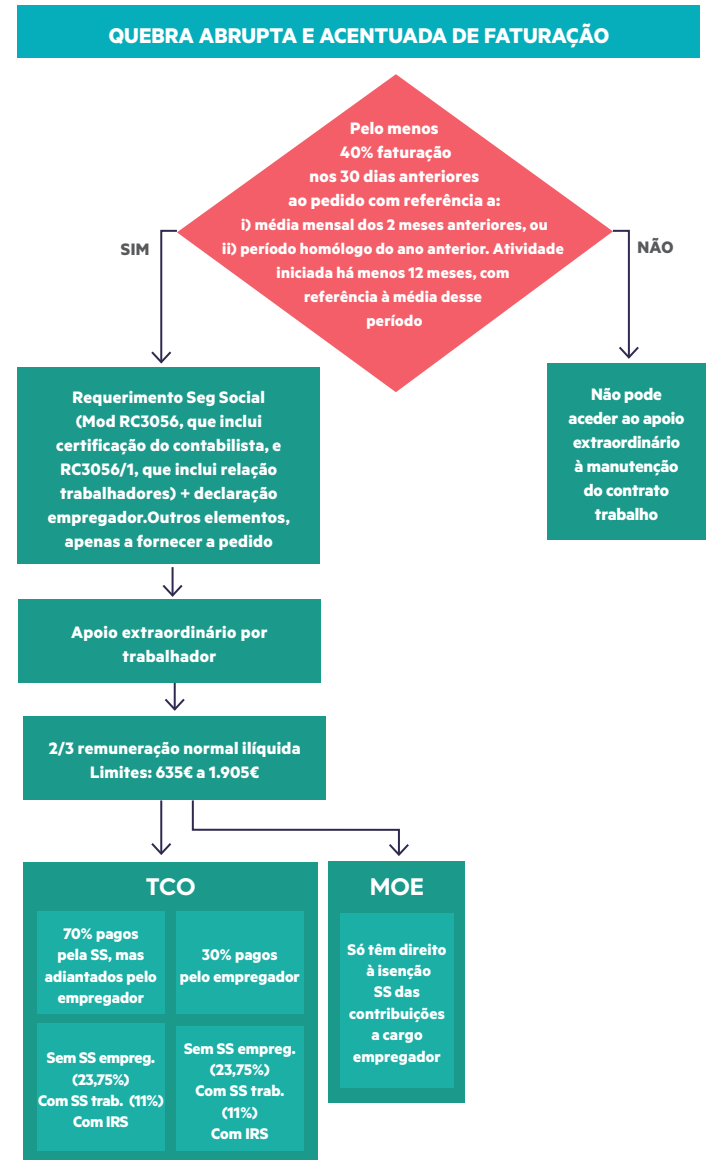
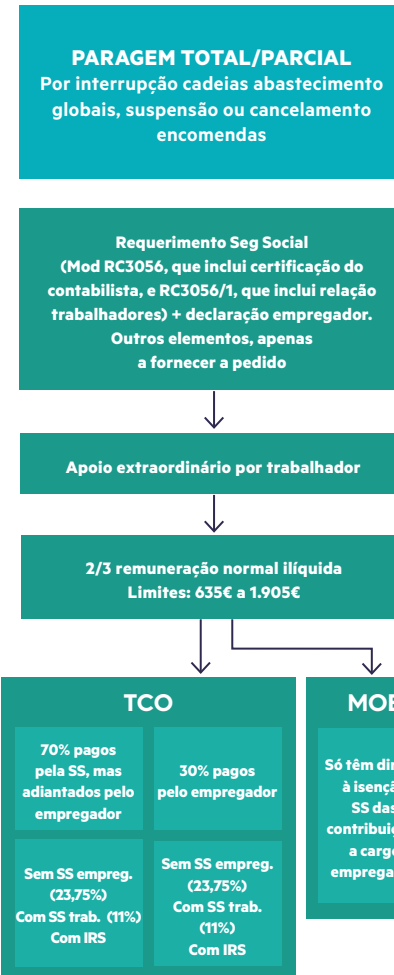
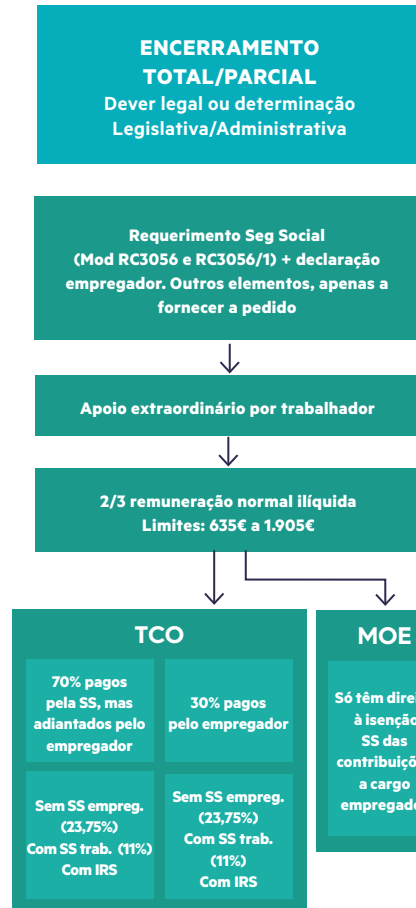
SITUAÇÃO DE CRISE EMPRESARIAL

Empresas e trabalhadores independentes com trabalhadores

LAY OFF (298.º Código Trabalho)



APOIO EXTRAORDINÁRIO MANUTENÇÃO CONTRATO TRABALHO (ART. 5.º DL 10-G/2020)



SS - Segurança Social
AT - Autoridade Tributária
TCO - Trabalhadores por Conta de Outrem
MOE - Membros de Órgãos Estatutários

APOIO EXTRAORDINÁRIO À REDUÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA

Trabalhador independente + sócio-gerente de sociedade e MOE de fundações, associações ou cooperativas, sem TCO, com faturação inferior a €60.000

